



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto Municipal n.º 369, de 27 de maio de 2010.

Dispõe sobre a criação do **Comitê do Programa Bolsa Família de Juara**, como a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O Jose Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da lei Federal nº. 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, dos artigos 14 e 30 do Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº. 01, de 20 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - O controle e participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, criada por ato do chefe do Poder Executivo municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º - Fica criado o COMITE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUARA de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros e titulares e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- Titular: Neiva Cristiane Tardivo
- Suplente: Everaldo Miranda Galdino
- Titular: Mauro Sergio da Silva
- Suplente: Tânia Fernandes
- Titular: Lairse Valério Pestana
- Suplente: Alzira Angélica Franchiskini

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Terezinha kunh Guazi
- Delzi Pilocelli
- Titular: Salete Borges de Almeida
- Suplente: Santana Rodrigues Kohler
- Titular: Pedro Alcântara Mota
- Suplente: Roseli de Paula Armin

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

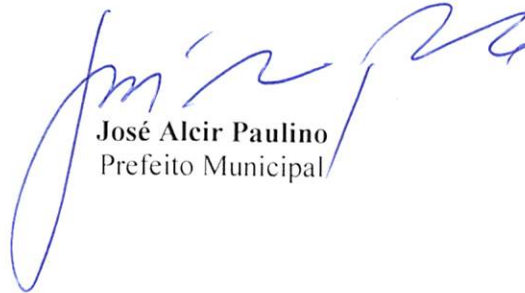
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 27 de maio de 2010.



José Alcir Paulino
Prefeito Municipal